



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.021 e 4-2.022 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde), no horário de 12h30, do dia 7 de junho de 2.023 às 7h do dia 12 de junho de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 22 de maio de 2.023. A contratação irá acontecer na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em dia e horário definido na convocação.

Não será aceito a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente. Sendo que nesta primeira contratação, conforme a Instrução Normativa nº 4-2.023, a convocação iniciará pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo mais antigo.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

**Atenção:** O último candidato contratado para o cargo de PEB 3 - Educação Física estava classificado no 2º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 3º lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

<b>Cargo</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo vago ou subst. a quem</b>	<b>Período de contratação</b>
PEB 3 - Xadrez Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Matemática, ambas com curso de	E.M. Coronel Praxedes E.M. Dona Duca E.M. Flávio Cançado Filho E.M. João Dornas Filho	Turmas Integrar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	13/6 a 31/12/2.023



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Xadrez de no mínimo 40 horas 16 aulas semanais 99 horas mensais						
---	--	--	--	--	--	--

<b>Reunião Pedagógica:</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Flávio Cançado Filho	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30

Bom Despacho, 7 de junho de 2.023.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG